

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal De Assistência Social do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 2604.01/2018 - FMAS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imóvel, tipo residencial, Rua Beco da Vera, SN, Poço Doce, Paracuru /CE , destinado ao funcionamento da Sede CRAS (Serviço de Convivência), junto à Fundo Municipal de Assistência Social.

Paracuru - CE, 30 de abril de 2018.



Rosângela Vieira Sales de Oliveira
Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Assistência Social